



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 314/2018/GP

Ipatinga, 10 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitamos a Vossa Excelência a retirada e devolução do Projeto de Lei n.º 143/2017 que “*Dispõe sobre a destinação de recursos a título de Auxílios, para entidades privadas sem fins lucrativos*”.

Ressaltamos que a matéria referente ao Projeto de Lei em apreço será encaminhada em momento oportuno.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MG

438
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 11 / 12 / 18
SECRETARIA GERAL
